

**ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA COMISSÃO
DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE
ENERGIA NUCLEAR - CD/CNEN, REALIZADA
EM 13 DE SETEMBRO DE 2016, SEXTA-FEIRA,
COM INÍCIO ÀS 13H 30MIN.**

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, realizou-se a Sessão Especial da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, em sua Sede à Rua General Severiano, número noventa, em Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, com a presença do Presidente da Comissão Deliberativa, Renato Machado Cotta, do Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações na Comissão Deliberativa, Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, do Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Paulo Fernando Lavalle Heilbron Filho e do Diretor de Gestão Institucional, Claudio de Souza Gimenez, ocasião em que se reuniram para deliberar sobre a outorga de Comendas a serem conferidas a Personalidades, Instituições e Servidores na Solenidade Comemorativa do 60º Aniversário da Comissão Nacional de Energia Nuclear, a realizar-se no dia 10 de outubro de 2016, às 15:00hs, nas dependências da Escola de Guerra Naval – Rio de Janeiro. Iniciada a sessão a Comissão Deliberativa decidiu unanimemente outorgar: **1) A Medalha Carneiro Felipe** – aos Doutores Carlos Augusto de Azevedo, Helena Bonciani Nader, Luiz Davidovich, Carlos Eduardo Veloso de Almeida, Ana Maria Xavier e Almirante de Esquadra Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior. A Medalha Carneiro Felipe, instituída pelo Decreto nº 70.280, de 14.03.72 e regulamentada pela Resolução CNEN nº 007 do mesmo ano, destina-se a distinguir personalidades/autoridades, inclusive servidores civis e militares, por relevantes trabalhos realizados no campo da pesquisa científica e tecnológica ou outras atividades relacionadas com o desenvolvimento de aplicações pacíficas da energia nuclear; e **2) O Prêmio Octacílio Cunha** – ao Gabinete de Segurança Institucional, Órgão Central do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro – GSI/SIPRON, à Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear – SBMN, à Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL e à Agência Internacional de Energia Atômica – AIEA. O Prêmio Octacílio Cunha, instituído pela Resolução CNEN nº 04/81 e regulamentada pela Resolução CNEN nº 22/88 que aprovou um novo Regulamento para a concessão deste Prêmio, destina-se

